

CONTRATO Nº 011 /2017

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E A EMPRESA TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**

O ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pelo Procurador Chefe da Advocacia Setorial, nos termos da Lei Complementar nº 58/2006, art. 47, § 2º, **DR. ANTÔNIO GUIDO SIQUEIRA PRATTI**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 134.303.431-00 e na OAB/GO sob o n.º 5.556, residente e domiciliado nesta capital, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, criada pela Lei nº 18.687/14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada em Goiânia-GO, na Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI**, brasileiro, casado, RG nº 9.393.346, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 215.926.678-72 SSP-SP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, com sede na Rua 1033, número 44, quadra 74, lote 8-E, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.525.311/0001-13, neste ato representado pelo Senhor **WELDER COSTA DA SILVA**, portador de RG nº 5.432.550 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF nº 040.207.861-60, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e contratado, de acordo com o processo administrativo de n.º **201614304001855**, Ata de registro de Preços n.º 003/2016 – SEGPLAN e fundamentado na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 7.468/2011, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012 e a Lei Federal n.º 8.666/1993, suas posteriores alterações e normas vigentes à matéria, o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo 1º** – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO DIVERSO**.

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, conforme previsto na Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo 3º** – Fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:



- Edital e seus anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**.
- Ata de Registro de Preços nº 003/2016-SEGPLAN.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de serviço gráfico para atender sob demanda, os serviços de publicidade, propaganda e comunicação, incluindo estudo, planejamento, pesquisa, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para os produtos, serviços e eventos internos e externos da SED, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas e mídia digital) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, TV, rádio, dentre outros, a serem prestados por uma agência de publicidade e propaganda, cujas atividades atendam a SED, conforme contrato em vigor.

### **CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**Parágrafo 1º** – A entrega dos materiais iniciar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, e após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”, observando os locais e endereços para entrega fornecidos pela mesma;

**Parágrafo 2º** – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento, em caixas, seladas e lacradas de forma a preservar a entrada de umidade e poeira e proteção contra amassamentos, rasgo, deformações e alterações de cor (caixas empilhadas e embaladas em filme plástico apoiadas sobre estrado de madeira [palets]), contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote, com a identificação da Contratada (Razão Social, N° do CNPJ, e outras informações pertinentes) e dados do certame licitatório (Número do Edital, da Nota de Empenho e da Nota Fiscal);

**Parágrafo 3º** - No ato da entrega, a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos produtos, comprovado pela “Autorização para Entrega”, ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo 1º** - A Contratada deverá possuir os requisitos completos para o fornecimento dos materiais adquiridos;

**Parágrafo 2º** - Fornecer o objeto licitado estritamente com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;



**Parágrafo 3º** - Providenciar a imediata correção/substituição dos materiais com deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante durante o recebimento.

**Parágrafo 4º** - Comunicar por escrito e imediatamente ao gestor do contrato qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do produto, nas condições pactuadas;

**Parágrafo 5º** - Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

**Parágrafo 6º** - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 8.666/93, pelo decreto estadual 7.437 de 06 de setembro de 2011 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**Parágrafo 1º** – Exercer a fiscalização de execução do objeto por meio da Unidade competente previamente indicada, na forma prevista pela Lei 8.666/93;

**Parágrafo 2º** – Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas nos materiais entregue ou serviço prestado;

**Parágrafo 3º** – Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;

**Parágrafo 4º** – Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste contrato;

**Parágrafo 5º** – Autorizar os serviços e emitir os formulários específicos de solicitação para as providências necessárias dentro dos prazos estipulados neste contrato;

**Parágrafo 6º** – Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto neste contrato, após o cumprimento das formalidades legais;

**Parágrafo 7º** – Rescindir o contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, da Lei n.º. 8.666/93.

**Parágrafo 8º** – Demais obrigações previstas na Lei n.º. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO**

**Parágrafo 1º** – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo 2º** – A Gestão de todo o procedimento de contratação, inclusive o acompanhamento, fiscalização ou execução administrativa do contrato, será feita por Servidor especialmente designado para tal finalidade, mediante edição de portaria pela

Contratante, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS QUANTIDADES, DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Parágrafo 1º** – O valor total do presente contrato de acordo com o preço registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016** e Proposta da **CONTRATADA** é de R\$ 105.850,70 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

**Parágrafo 2º** – As quantidades e os preços contratados são:

Lote 01					
Item 01	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor	
3	Folders – Fto. 16x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m². Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	Mil	4	R\$ 193,30	R\$ 773,20
6	Folders – Fto. 32x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m². Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	Mil	1	R\$ 202,64	R\$ 202,64
7	Folders – Fto. 32x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m². Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	Mil	4	R\$ 212,27	R\$ 849,08
12	Folders – FTO. 46x22cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m². Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	Mil	4	R\$ 258,57	R\$ 1.034,28

14	Folders – FTO. 32x32cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 115g/m <sup>2</sup> . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	Mil	2	R\$ 209,86	R\$ 419,72
21	Folders – FTO. 32x46cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 170g/m <sup>2</sup> . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	Mil	1	R\$ 260,88	R\$ 260,88
25	Folders – FTO. 32x64cm – Impressão 4x4 cores em papel couche liso ou fosco 150g/m <sup>2</sup> . Acabamento corte reto e até 04 dobras (paralelas e/ou cruzadas). Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	Mil	3	R\$ 335,97	R\$ 1.007,91
33	Laminação BOPP fosca – Fto. 16x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	Mil	2	R\$ 32,25	R\$ 64,50
38	Laminação BOPP Fosca – Fto. 32x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	Mil	3	R\$ 58,72	R\$ 176,16
43	Laminação BOPP Fosca – Fto. 46x22cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	Mil	2	R\$ 73,16	R\$ 146,32
48	Laminação BOPP Fosca – Fto. 32x32cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> , em um ou ambos os lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	Mil	1	R\$ 73,16	R\$ 73,16

**SED**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

53	Laminação BOPP Fosca – Fto. 32x46cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> . em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	Mil	1	R\$ 112,16	R\$ 112,16
58	Laminação BOPP Fosca – Fto. 32x64cm, em papel couche de gramaturas variadas de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> . em um ou ambos lados. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 400 modelos diferentes.	Mil	2	R\$ 91,93	R\$ 183,86
68	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formatos variados de 16x22cm, 22x32cm, 22x46 e 32x32cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	Mil	8	R\$ 82,79	R\$ 662,32
69	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formato de 32x46cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	Mil	1	R\$ 85,68	R\$ 85,68
70	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formato de 32x64cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramatura variada de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.	Mil	2	R\$ 89,53	R\$ 179,06
76	Serviço de corte e vinco com faca especial, em formatos variados de 16x22cm, 22x32cm, 46x22cm e 32x32cm, em papel couche de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> , incluso a faca de corte e vinco. Obs. Serão vários modelos ao longo do	Mil	3	R\$ 47,64	R\$ 142,92

A

D

	contrato, podendo variar até 600 modelos diferentes.				
2	Folders - Fto. 16x22cm - 115g/m <sup>2</sup>	Mil	100	R\$ 189,16	R\$ 18.916,00
5	Folders - Fto. 32x22cm - 90g/m <sup>2</sup>	Mil	20	R\$ 196,87	R\$ 3.937,40
8	Folders - Fto. 32x22cm - 170g/m <sup>2</sup>	Mil	10	R\$ 215,16	R\$ 2.151,60
26	Folders - Fto. 32x64cm - 170g/m <sup>2</sup>	Mil	5	R\$ 345,60	R\$ 1.728,00
34	Laminação BOPP brilho - Fto. 16x22cm	Mil	10	R\$ 32,25	R\$ 322,50
35	Plastificação Brilho - Fto. 16x22cm	Mil	10	R\$ 32,25	R\$ 322,50
36	Plastificação Fosca - Fto. 16x22cm	Mil	10	R\$ 32,25	R\$ 322,50
37	Laminação PET Prata - Fto. 16x22cm	Mil	10	R\$ 110,23	R\$ 1.102,30
39	Laminação BOPP brilho - Fto. 32x22cm	Mil	10	R\$ 51,02	R\$ 510,20
40	Plastificação Brilho - Fto. 32x22cm	Mil	10	R\$ 32,25	R\$ 322,50
41	Plastificação Fosca - Fto. 32x22cm	Mil	20	R\$ 41,39	R\$ 827,80
44	Laminação BOPP brilho - Fto. 46x22cm	Mil	10	R\$ 61,61	R\$ 616,10
45	Plastificação Brilho - Fto. 46x22cm	Mil	10	R\$ 32,25	R\$ 322,50
49	Laminação BOPP brilho - Fto. 32x32cm	Mil	10	R\$ 61,61	R\$ 616,10
50	Plastificação Brilho - Fto. 32x32cm	Mil	10	R\$ 32,25	R\$ 322,50
51	Plastificação Fosca - Fto. 32x32cm	Mil	10	R\$ 41,39	R\$ 413,90
52	Laminação PET Prata - Fto. 32x32cm	Mil	10	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
55	Plastificação Brilho - Fto. 32x46cm	Mil	10	R\$ 38,99	R\$ 389,90
56	Plastificação Fosca - Fto. 32x46cm	Mil	15	R\$ 44,76	R\$ 671,40
60	Plastificação Brilho - Fto. 32x64cm	Mil	10	R\$ 45,73	R\$ 457,30
61	Plastificação Fosca - Fto. 32x64cm	Mil	10	R\$ 51,50	R\$ 515,00
62	Laminação PET Prata - Fto. 32x64cm	Mil	10	R\$ 468,82	R\$ 4.688,20
63	Laminação BOPP fosca - Fto. 46x64cm	Mil	10	R\$ 227,67	R\$ 2.276,70
64	Laminação BOPP brilho - Fto. 46x64cm	Mil	10	R\$ 184,35	R\$ 1.843,50
65	Plastificação Brilho - Fto. 46x64cm	Mil	10	R\$ 53,43	R\$ 534,30
66	Plastificação Fosca - Fto. 46x64cm	Mil	10	R\$ 59,20	R\$ 592,00
67	Laminação PET Prata - Fto. 46x64cm	Mil	10	R\$ 699,86	R\$ 6.998,60
71	Aplicação de Verniz Ultra Violeta - 64x64cm	Mil	15	R\$ 105,41	R\$ 1.581,15
72	Aplicação de Verniz Ultra Violeta - 16x22cm, 22x32cm, 22x46cm e 32x32cm	Mil	15	R\$ 30,81	R\$ 462,15
73	Aplicação de Verniz Ultra Violeta - 32x46cm	Mil	15	R\$ 32,25	R\$ 483,75

**SED**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

74	Aplicação de Verniz Ultra Violeta - 32x64cm	Mil	15	R\$ 36,11	R\$ 541,65
75	Aplicação de Verniz Ultra Violeta - 64x64cm	Mil	15	R\$ 46,67	R\$ 700,05
78	Serviço de Corte e Vinco - 32x64cm, em papéis couchê de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup>	Mil	10	R\$ 70,24	R\$ 702,40
79	Serviço de Corte e Vinco - 64x46cm	Mil	10	R\$ 85,99	R\$ 859,90
<b>Valor total do lote</b>					<b>R\$ 65.746,20</b>

Lote 04					
Item 04	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor	
1	Papel Timbrado – Fto. 21x29,7cm, impressão 4x0 cores em papel off-set 90g/m <sup>2</sup> . Incluir CTP, tratamento de fotos, prova digital em alta resolução. Embalagem com 500 folhas. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	Mil	3	R\$ 231,00	R\$ 693,00
2	Cartões de Visitas – Tam. 5x9cm, impressão 4x0 cores, papel couche fosco 300g/m <sup>2</sup> . Acabamento com laminação BOPP fosca e verniz UV Hi-Gloss, localizado. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	Mil	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
4	Envelope Carta – Tam. 11,4x16,2cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 90g/m <sup>2</sup> . Incluir CTP e prova	Mil	5	R\$ 321,00	R\$ 1.605,00



**SED**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

	digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.				
6	Envelope Saco – Tam. 26x36cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 120g/m². Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	Mil	4	R\$ 511,00	R\$ 2.044,00
8	Envelope Saco – Tam. 18,5x25cm (fechado) impressão 4x0 cores em papel Kraft ouro 110g/m². Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	Mil	1	R\$ 377,00	R\$ 377,00
11	Cartões de Gabinete/Convites – Fto. 11x16cm, impressão 4x0 cores em papel sulfite 240g/m². Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.		5	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00
12	Capas de Processo – Fto. 32x46cm, impressão 4x0 cores em papel triplex 300g/m². Acabamento: Vincado, podendo conter corte tipo orelha ou não. Incluir		4	R\$ 488,00	R\$ 1.952,00

**SED**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

	CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.				
14	Pastas com bolsa – Fto. 32x46cm, impressão 4x0 cores em papel triplex 300g/m². Acabamento; Vincado e com bolsa interna, tipo canguru, fto. 22x16cm, sem impressão em papel triplex 300g/m². Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.		3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
15	Blocos de Anotação – 20x1 via, Ft. 21x15cm, impressão 4x0 cores em papel off-set 75g/m². Capa sem impressão em papel Kraft 80g/m². Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.		1	R\$ 1.885,00	R\$ 1.885,00
16	Crachás para Eventos – Fto. 15x21cm, impressão 4x0 cores em triplex 300g/m². Acabamento: 02 furos e colocação de cordão de nylon. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até		1	R\$ 831,00	R\$ 831,00

**SED**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

	250 modelos diferentes.				
17	Certificados – Fto. 21x30cm, impressão 4x0 cores em papel off-set 180g/m <sup>2</sup> Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 200 modelos diferentes.		3	R\$ 722,00	R\$ 2.166,00
18	Laminação Bopp brilho – Fto. 32x46cm, em papel de gramaturas variadas de 90g/m <sup>2</sup> a 350g/m <sup>2</sup> , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.		3	R\$ 103,00	R\$ 309,00
21	Aplicação de verniz Ultra Violeta, total (sem reserva) de alto brilho com área de cobertura de 100%, em formato 32x46cm, em um ou em ambos os lados, em papel couche com gramaturas variada de 90g/m <sup>2</sup> a 250g/m <sup>2</sup> , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.		3	R\$ 64,50	R\$ 193,50
3	Envelope Ofício - Tam. 11,4x22,9cm (Fechado)		15	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
7	Envelope Tipo Saco - Tam. 24x34cm (Fechado)		5	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00
9	Envelope Tipo Saco - Tam. 24x34cm (Fechado)		15	R\$ 483,00	R\$ 7.245,00
13	Capas de Processo - Fto. 32x46cm		12	R\$ 374,00	R\$ 4.488,00
19	Plastificação Brilho - Fto. 32x46cm		15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
20	Aplicação de Verniz Ultra Violeta -		15	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00

**SED**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

	Cobertura de até 50% - 32x46cm			
<b>Valor Total do lote</b>				R\$ 40.104,50
<b>Valor Total do contrato</b>				R\$ 105.850,70

**Parágrafo 3º** – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2017.36.54.19.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa n.º 3.3.90.39.33, Fonte: 100 do vigente Orçamento Estadual, Nota de empenho n.º 2017.3654.011.00025, no valor de R\$ 105.850,70 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

**Parágrafo 4º** – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após esse período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

**Parágrafo 1º** - A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue, na unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato para atesto.

**Parágrafo 2º** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela **CONTRATANTE** das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

**Parágrafo 3º** - Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

**Parágrafo 4º** - Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no Parágrafo 2º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Parágrafo 5º** - Ocorrendo atraso no pagamento em que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM = N x Vp x (I / 365) onde:**

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

A

p.

D

**SED**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Parágrafo 1º** – Integram este Contrato, a Ata de Registro de Preços nº 003/2016, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2016 e seus anexos, bem como a Proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

**Parágrafo 2º** – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.

  
**ANTÔNIO GUIDO SIQUEIRA PRATTI**  
Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial

  
**LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI**  
Secretário

  
**WELDER COSTA DA SILVA**  
TOP Comércio e Serviços Empresariais Ltda

Welder Costa da Silva  
Ger. Comercial de Licitação  
TOP Comércio e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: